



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RESTINGA
GABINETE (RESTINGA)**

RESOLUÇÃO Nº 21 / 2023 - GAB-RST (11.01.09.07)

Nº do Protocolo: 23369.000592/2023-91

Porto Alegre-RS, 22 de maio de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com a Reunião Concamp realizada em 16.05.2023, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ação de desenvolvimento em serviço da servidora Gabriela Pinheiro Anhaia, matrícula nº 2169856, para participação em ação de qualificação sem a necessidade de compensação, com carga horária de 16h semanais, ou 40% da jornada de trabalho semanal, de acordo com a Instrução Normativa DGP/IFRS nº 02/2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do IFRS

(Assinado digitalmente em 22/05/2023 15:00)

RUDINEI MULLER
DIRETOR - TITULAR
IFRS / CR-RST (11.01.09)
Matrícula: 1799228

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **21**, ano:
2023, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **22/05/2023** e o código de verificação: **48d7fdc790**